



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
28 3520-0600

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Eleitoral Local – CEL – designada pela portaria nº 073, de 28 de março de 2017 do Gabinete da Direção Geral, no uso das suas atribuições torna público que em todos os atos do processo eleitoral para Reitor e Diretor(a) de campi segue as normas previstas na Resolução nº 02/2017 e regulamento vigentes de forma a manter a transparência e isonomia do processo.

Tendo em vista que as duas únicas inscrições de candidato a Diretor(a) Geral do campus Piúma apresentaram inconsistências documentais, a CEL ponderou que, obedecendo o prazo recursal, os candidatos teriam direito de saná-las. Tal decisão foi tomada baseada em:

1. Art. 62 da Resolução do Conselho Superior nº 2, de 20 de fevereiro de 2017, que diz: “Os casos omissos serão apreciados pelas Comissões Eleitorais Locais ou Central de acordo com os respectivos âmbitos”;

2. Por entender que tal decisão é favorável à celeridade do processo democrático de escolha de diretor;

3. Por entender que nenhum dos candidatos seria favorecido em detrimento do outro.

Ressaltamos a importância de que todos atentem para as normas eleitorais.

Comissão Eleitoral Local
Portaria 073, de 28/03/2017